



Olá, participante.

Informamos que, a partir do dia 30/05/2022, as melhorias relacionadas à “Harmonização de Agendas” estarão disponíveis em produção. Essa implantação tem como objetivo a melhoria na consistência das informações trafegadas na interoperabilidade.

Durante as reuniões conjuntas realizadas entre as Registradoras e Associações de Mercado, ficou definido que a padronização das regras será refletida nos pontos abaixo:

(i) Na troca das informações de Agendas e Contratos entre as Registradoras no ambiente de interoperabilidade, com campos pré-calculados, garantindo maior consistência de valores de ponta a ponta.

(ii) No cálculo da aplicação do efeito de contrato com regra de divisão percentual, sendo aplicado sobre o Valor Constituído Total.

(iii) No conceito do valor constituído total de uma UR, para que o campo represente o valor líquido da UR.

(iv) Na equalização de validações técnicas e de negócio, conferindo maior assertividade nas críticas das informações no ambiente de interoperabilidade.

**Abraços,
Equipe de Gestão de Operações**

